



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sede Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 213/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 183, datada em 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o detalhamento do Plano de Serviço do Programa “Rede Cuidar” referente ao ano de 2022 reapresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de maio de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente